



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº. 65/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 20/06/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 20 de Julho de 2022.

| SERVIDOR | CARGO EFETIVO | PERÍODO AQUISITIVO |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| Maria Helena Correa | Psicólogo | 02/06/2017 a 01/06/2018 |
| Sonia Maria de Souza Pinto | Auxiliar de Lab. de Analise | 30/06/2019 a 29/06/2020 |

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 de Junho de 2022.


Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal